



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1492**

**Ji-Paraná (RO), 14 de janeiro de 2013**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01  
DECRETOS.....PÁG. 01

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N.º 1-19103/2012

INTERESSADA: SEMURFH

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de Regularização Fundiária

À Semad

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, para contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de Regularização Fundiária.

Contudo, submetido o Edital à apreciação do T.C.E/RO, este recomendou a paralização do procedimento licitatório, em razão das imperfeições constatadas em seu processamento, conforme relatório emitido pelo Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra, que deferiu o Tutela Antecipatória inibidora n.º 39/2012/GCWCSO anexada aos presentes autos.

Assim sendo, **TORNO NULOS**, todos os atos praticados nos presentes autos, **DETERMINANDO** seu imediato arquivamento.

A Semad deverá promover a competente baixa da reserva orçamentária, remetendo-o após a Coordenadoria-Geral de Contabilidade para arquivamento do feito.

Ji-Paraná, 11 de Janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-21170/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Pranchas de Madeira

Acolho o Parecer Jurídico n.º 001/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Convite n.º 142/CPL/PMJP/12, que tem por objeto a **Aquisição de pranchas de madeira**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda.**, no valor total de **R\$ 78.810,00** (setenta e oito mil, oitocentos e dez reais).

Publique-se.  
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de Janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 0295/GAB/PM/JP/2013 11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia a Junta de Recursos Fiscais, nos termos da Lei Municipal n.º 1435, de 23 de novembro de 2005.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Ofício n.º 001/SEMFAZ/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados:

TITULARES	SUPLENTE
Sidney Luiz Camargo Bianco	Diego Rodrigo de Oliveira Domingues
Marcelo Vagner da Silva	Humberto Jackson de Souza
Sidnei Silva dos Anjos	Glodovil Carvalho Filho
Antônio Cloves Leal da Silva	José Ewandro de Moura
Alexandre Alves Ramos	Rodrigo Marchetto
Liomar dos Santos Carvalho	Vilma Fátima Mendes
Ricardo Persona	Hugo Lopes de Araújo

**Art. 2.º** Nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 1435/2005, modificada pela Lei Municipal n.º 1683/2007, responderão pela Presidência e Vice-Presidência da Junta de recursos Fiscais, os seguintes servidores:

**I – Marcelo Vagner da Silva – Presidente;**

**II – Sidney Luiz Camargo Bianco – Vice-Presidente.**

**Art. 3.º** Nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 1435/2005, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 1683 e 1717/2007, fica designada para atendimento dos serviços de expediente da Junta de Recursos Fiscais, a servidora **Flávia Núbia Soares**.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.ºs 16618, 16765/GAB/PMJP/2011 e 17686/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 0296/GAB/PM/JP/2013 11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Rolim Xavier, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **José Rolim Xavier**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 0297/GAB/PM/JP/2013 11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para organização e supervisão de Teste Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** os termos do Memorando n.º 012/GAB/SEMUSA/2013, onde fica demonstrada a necessidade premente da contratação temporária de médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, agentes comunitários de saúde, dentre outros profissionais da área;

**Considerando** a abertura de procedimento especial para a realização de teste seletivo simplificado para contratação dos profissionais de saúde, a fim de evitar-se o colapso nos atendimentos clínicos e de emergência, no Hospital Municipal, Pronto Socorro e Unidades Básicas de Saúde, e

**Considerando** finalmente que a premência dos profissionais indicados, exige tomada de decisão urgente, e a realização do Teste Seletivo Simplificado, se impõe devido a gravidade da situação,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada Comissão Especial para promover a organização e supervisão de Teste Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de profissionais da saúde, por prazo determinado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial para organização e supervisão do Teste Seletivo, será integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Rômulo de Almeida Brito;**
- II – João Vianney Passos de Souza Junior;**
- III – Inês da Silva Primo;**
- IV – Edvaldo José da Silva;**
- V – Leila dos Santos.**

**Art. 2.º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de organizar e supervisionar as ações de inscrição dos candidatos, exigindo o completo preenchimento dos formulários, juntando-os à documentação apresentada, encaminhando-os a seguir à Comissão de Análise e Avaliações dos Currículos.

**Art. 3.º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 0298/GAB/PM/JP/2013 11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder análise e avaliação dos currículos, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** os termos do Memorando n.º 012/GAB/SEMUSA/2013, onde fica demonstrada a necessidade premente da contratação temporária de médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, agentes comunitários de saúde, dentre outros profissionais da área;

**Considerando** a abertura de procedimento especial para a realização de teste seletivo simplificado para contratação dos profissionais de saúde, a fim de evitar-se o colapso nos atendimentos clínicos e de emergência, no Hospital Municipal, Pronto Socorro e Unidades Básicas de Saúde, e

**Considerando** finalmente que a premência dos profissionais indicados, exige tomada de decisão urgente, e a realização do Teste Seletivo Simplificado, se impõe devido à gravidade da situação,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial para proceder a análise e avaliação de currículos, será composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Edileusa Dias Nolasco;**
- II – Sergio dos Reis Moura;**
- III – Antelmo de Souza Ferreira;**
- IV – Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas;**
- V – Edna de Souza Oliveira.**

**Art. 2.º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá reunir-se, após o recebimento da documentação, que será remetida pela Comissão Especial para organização e supervisão do Teste Seletivo, após o período de inscrições.

**Art. 3.º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO N. 0299/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Angélica dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 004-2º Del SM,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Angélica dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0300/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Rita de Cássia de Holanda Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rita de Cássia de Holanda Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0301/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Glodovil Carvalho Filho, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 022/2013/SEMURFH/PMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Glodovil Carvalho Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Direção de Topografia** da Secretaria Municipal de Regulari-

zação Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A remuneração do servidor ora nomeado será composta pelo cargo efetivo acrescido de gratificação de representação, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal n. 2150/2011.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0302/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Epifânio Cardoso dos Santos Filho, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Epifânio Cardoso dos Santos Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Ouvidor**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0303/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Marcello de Melo Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transporte, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcello de Melo Goulart**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Transporte**, da Coordenação-Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0304/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Cláudio Lima Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cláudio Lima Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0305/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Sabrina Ferreira de Abreu, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Vetores, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sabrina Ferreira de Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Vetores**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0306/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Taciane Letícia de Melo Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice -Prefeito  
Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Art. 1º** Fica nomeada **Taciane Letícia de Melo Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Zoonoses**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0307/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Valdecir de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valdecir de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0308/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Eloi João Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 67/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Eloi João Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0309/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Luiz de Paula Silva, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 10/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Luiz de Paula Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0310/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Janilson Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 10/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Janilson Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0311/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Civaldo Amâncio de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Civaldo Amâncio de Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0312/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Rose de Oliveira Nascimento Luna, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rose de Oliveira Nascimento Luna**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0313/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Jeane Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jeane Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de

Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0314/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Mikarla Gomes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mikarla Gomes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0315/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Adalgisa Juliana Landin da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 058/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Adalgisa Juliana Landin da Silva**, cadastro nº 10917, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO N. 0316/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Epaminondas Macedo dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e **Considerando** o teor do Memorando nº 058/SEMFAZ/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Epaminondas Macedo dos Santos**, cadastro nº 7877, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO N. 0317/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Marta Nunes Geraldo, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 002/2ª Del SM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Marta Nunes Geraldo**, cadastro nº 12223, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0318/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Laedison Xavier de Souza, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que o servidor municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor municipal **Laedison Xavier de Souza**, cadastro nº 10681, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0319/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Pedro Cabeça Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 001/GAB/VICEPREFEITO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Pedro Cabeça Sobrinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0320/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo I, do Gabinete do Vice-Prefeito do

Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 001/GAB/VICEPREFEITO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 0321/GAB/PM/JP/2013**  
11 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Odaleia Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 001/GAB/VICEPREFEITO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Odaleia Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

# DENGUE NA MINHA CASA NÃO!



## Vamos acabar com os criadouros do mosquito.



**Tirar o entulho  
do quintal**



**Tampar a Caixa  
d'água**



**Tirar o prato  
das plantas**



**Guardar as garrafas  
de cabeça pra baixo**



**Deixar os pneus  
em lugar coberto**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



**Faça à  
sua parte**